

## PORTARIA CAU-RR Nº 038/2023

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Roraima - CAU/RR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com a Lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010 e do Regimento Interno do CAU-RR, aprovado pelo Plenário do CAU/RR.

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Nomeia o funcionário **Matheus de Souza Cortez**, como fiscal do processo n 011/2023 – Serviços Gráficos.

De ciência e cumpra-se.

Boa Vista - RR, 03 de maio de 2023

Arq. Urb. RODRIGO EDSON CASTRO AVILA